

Campinas (SP), 08 de agosto de 2024.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES**  
**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**  
**SANTA CRUZ/RN**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 138/2024.**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de um aparelho de ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, com o fito de viabilizar a implementação de tecnologia de imagem não invasiva no sistema de saúde do município de Santa Cruz/RN.**

A empresa **CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.563.938/0014-35, vem solicitar **revisão e esclarecimento das especificações técnicas**, referente ao **TERMO DE REFERÊNCIA - ITEM 001 - ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA**, pelos seguintes motivos:

Ao analisarmos as especificações técnicas verificamos que alguns pontos supostamente restringem e impedem o equilíbrio técnico entre os players, impactando diretamente no aferimento de lances e economicidade ao erário, portanto se faz necessário algumas alterações, para que haja ampla concorrência, economicidade e todos os licitantes possam apresentar suas propostas de forma regular, e primordialmente propiciar a este órgão público a melhor análise de todas, para escolher a mais vantajosa para administração pública.

### **Alterações**

**Onde se lê:** Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG/AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive.

- ➔ **Alterar para:** Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG/AVI ou MPEGI (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática ou gravação de imagens em pen drive.
- ➔ **Justificativa:** Devido a obsolescência da tecnologia de gravador de CD e com a escassez de mídias para gravação, as novas plataformas de Ultrassom disponibilizam apenas gravação de todos os formatos solicitados via USB (Pendrive). A alteração permite que cada empresa ofereça solução compatível a seu equipamento, não interferindo no desempenho do mesmo ou causando prejuízos ao órgão.

**Questionamento:**

**Onde se lê:** Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz;

**Questiona-se:** Será aceito transdutor Linear com frequências de 4.4 a 14 MHz?

**Sugestão de Inclusão:** Possibilidade futura de Software de medida da gordura hepática através da tecnologia de atenuação de imagem 2D;

- **Justificativa:** A inclusão desta tecnologia traz uma nova possibilidade de realização de exames hepáticos, pois é considerado como um dos mais relevantes dentro do diagnóstico de doenças no fígado, como cirrose hepática e câncer. Trará, como upgrade, a possibilidade de aumentar a gama de exames realizados na unidade do Órgão. Portanto, sugerimos a inclusão do item acima, pois ocasiona abundância tecnológica e recursos para melhor tratar pacientes com estes tipos de patologias tão comum na atualidade.

**PRAZO DE ENTREGA**

→ **Será aceito:** Prazo de entrega até 90 (noventa) dias?

→ **Justificativa:** Nossos equipamentos são de origem importada, fabricação complexa, fabricado de acordo com as necessidades e solicitações do órgão adquirente, portanto demandando maior tempo. Ainda levando em consideração que os equipamentos possuem partes e peças ou ainda sua totalidade de procedência estrangeira, sugerimos assim que, o prazo seja alterado **para até 90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho ou documento equivalente, para tornar viável o tempo para a fabricação e trâmites de logística e desembaraço

**DO PEDIDO:**

Senhor Pregoeiro, serve a presente para requerer à V.Sas. o pedido de alterações e do prazo de entrega, acima citado para que possamos participar deste pleito e elaborar nossa proposta em igualdade de condições, propiciando a este órgão Público a análise de outras propostas e a escolha da mais vantajosa.

A Canon Medical possui uma ampla linha de produtos, é fornecedora tradicional no mercado Brasileiro tanto no mercado Público como no Privado e tem todo interesse em participar dos processos licitatórios instaurados por este Órgão.

Nestes Termos,

Pede Deferimento

Atenciosamente,

  
MARLY SAYURI EISHIMA

GERENTE DE VENDAS PUBLICAS

RG N° 18.157.997-2 SSP/SP

CPF N° 110.896.598-90

**46.563.938/0014-35**

CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

Av. Pierre Simon DE Laplace, 965

Techno Park - CEP 13069-320

CAMPINAS - SP